



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES – SECS

RESOLUÇÃO N° 21/2025-CONSUNI/UFAL, de 11 de fevereiro de 2025.

HOMOLOGA A RESOLUÇÃO “*Ad Referendum*” nº 01/2025-CONSUNI/UFAL QUE APROVOU O PROGRAMA CENTRO DE PESQUISA EM ENGENHARIA E SISTEMAS (EASY) VINCULADO AO INSTITUTO DE COMPUTAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (IC/UFAL).

O CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, e de acordo com a deliberação favorável tomada na sessão ordinária ocorrida em 11 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO o Despacho nº 237/2024-SECRETARIA/PROPEP/UFAL da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação da Ufal;

CONSIDERANDO o Parecer nº 01/2025-CPAI favorável da Coordenadoria de Planejamento, Avaliação e Informação CPAI/PROGINST/UFAL, bem como o Despacho nº 32/2025 da Assessoria Técnica do Gabinete da Reitoria – AT/GR/UFAL;

CONSIDERANDO os termos do Programa de Apoio à UFAL para Desenvolvimento de Ações Integradas para o Estado de Alagoas – PROUFAL/FUNDEPES, previsto pelas Resoluções do CONSUNI nº 39/2019 e nº 48/2019-CONSUNI/UFAL;

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a Resolução “*Ad Referendum*” nº 01/2025-CONSUNI/UFAL que aprovou o Programa “Centro de Pesquisa em Engenharia e Sistemas (EASY)” vinculado ao Instituto de Computação da Universidade Federal de Alagoas (IC/UFAL).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 11 de fevereiro de 2025.

**PROFA. ELIANE APARECIDA HOLANDA CAVALCANTI
VICE-PRESIDENTE DO CONSUNI/UFAL**